



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro  
Cgcre/Dicor

Ofício Circular nº 2/2025/Dicor/Cgcre-Inmetro

INMETRO/SEI/NÚMERO DO PROTOCOLO  
0052600.000274/2025-08

Duque de Caxias, 01 de abril de 2025.

Para:  
Organismos de Avaliação da Conformidade

Assunto: **Descontinuação dos Formulários de Escopos Acreditados**

Prezados,

1. Comunicamos que os formulários de escopos acreditados pela Divisão de Acreditação de Organismos de Certificação – DICOR, atualmente utilizados, serão descontinuados a partir de **1º de abril de 2025**.
2. A partir desta data, os escopos dos Organismos de Certificação poderão ser consultados diretamente no site oficial da Acreditação, por meio do link: <http://www.inmetro.gov.br/organismos/consulta.asp>.
3. Essa medida tem como objetivo proporcionar maior agilidade na obtenção das informações, bem como garantir a confiabilidade e a atualização contínua dos escopos acreditados.

Contamos com a compreensão e colaboração de todos.

Atenciosamente,



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO  
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM  
01/04/2025, ÀS 09:25, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

ANTONIO MARIO REBELLO TERRA

Chefe da Divisão de Acreditação de Organismos de Certificação

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_verificar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_verificar&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **2062884** e o código CRC  
**7BB12ADB**.



Av. Nossa Senhora das Graças 50 - Bairro Vila Operária - Xerém, Telefone: (21)2145-3870  
CEP 25250-020/Duque de Caxias/RJ - [www.inmetro.gov.br](http://www.inmetro.gov.br)

Referência: Este Modelo integra os documentos da qualidade do Gabin/Presi e está referenciado à NIG-Gabin-030 - Rev. 012, publicada no Sidoq em Jun/2019.

[sggi@inmetro.gov.br](mailto:sggi@inmetro.gov.br)